



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000992

Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de março de 2022

Ano 6

Portaria

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 237, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

**Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contratos de Compras e Serviços Comuns, e Fiscal de Contratos de Serviços de Engenharia, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 7º e 117º da Lei Federal nº 14.133/2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos; e no Decreto Municipal de nº 5.019/2022.

### RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o seguinte servidor para a função de Fiscal de Contratos de Compras e Serviços Comuns, e Fiscal de Contratos de Serviços de Engenharia, respectivamente:

I - Designa o servidor **Alex dos Santos Goiabeira**, ocupante do cargo de Coord. de Assistência Farmacêutica, portador do CPF: 006.954.845-59 matrícula nº. 652, como fiscal da ATA de RP nº 007/2021, 006/2021, 059/2020, 009/2021 e contrato nº 026/2021 da Secretaria de Saúde, exceto os contratos de engenharia;

Art. 2º. As atribuições dos fiscais dos contratos são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.019/2022, e na Lei de Licitações, sem prejuízo de outras estabelecidas em atos específicos e nos contratos administrativos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 28 de março de 2022.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 8925-4631



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000992

Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de março de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 238, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

**Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contratos de Compras e Serviços Comuns, e Fiscal de Contratos de Serviços de Engenharia, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 7º e 117º da Lei Federal nº 14.133/2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos; e no Decreto Municipal de nº 5.019/2022.

### RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o seguinte servidor para a função de Fiscal de Contratos de Compras e Serviços Comuns, e Fiscal de Contratos de Serviços de Engenharia, respectivamente:

I - Designa o servidor **Ana Maria de Souza Silva**, ocupante do cargo de Coordenadora de Laboratório Municipal, portador do CPF: 955.033.235-72 matrícula nº. 1097, como fiscal do contrato nº 070/2021, 067/2021 da Secretaria de Municipal de Saúde, exceto os contratos de engenharia;

Art. 2º. As atribuições dos fiscais dos contratos são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.019/2022, e na Lei de Licitações, sem prejuízo de outras estabelecidas em atos específicos e nos contratos administrativos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 28 de março de 2022.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000992

Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de março de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 239, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

**Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contratos de Compras e Serviços Comuns, e Fiscal de Contratos de Serviços de Engenharia, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 7º e 117º da Lei Federal nº 14.133/2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos; e no Decreto Municipal de nº 5.019/2022.

### RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o seguinte servidor para a função de Fiscal de Contratos de Compras e Serviços Comuns, e Fiscal de Contratos de Serviços de Engenharia, respectivamente:

I - Designa o servidor **Bruna Lima Nascimento**, ocupante do cargo de Coordenadora da Atenção Básica, portador do CPF: 001.676.995-39 matrícula nº. 4700, como fiscal da ATA de RP nº 002/2021, dos contratos nº 051/2021, 071/2021, 062/2021 e do CH 001/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, exceto os contratos de engenharia;

Art. 2º. As atribuições dos fiscais dos contratos são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.019/2022, e na Lei de Licitações, sem prejuízo de outras estabelecidas em atos específicos e nos contratos administrativos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 28 de março de 2022.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000992

Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de março de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 240, DE 28 DE MARÇO DE 2020.

**Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contratos de Compras e Serviços Comuns, e Fiscal de Contratos de Serviços de Engenharia, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 7º e 117º da Lei Federal nº 14.133/2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos; e no Decreto Municipal de nº 5.019/2022.

### RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o seguinte servidor para a função de Fiscal de Contratos de Compras e Serviços Comuns, e Fiscal de Contratos de Serviços de Engenharia, respectivamente:

I - Designa o servidor **Camilla Massaranduba Alves de Macedo**, ocupante do cargo de Coordenadora de Assistência à Saúde Bucal, portador do CPF: 047.132.425-60 matrícula nº. 5043, como fiscal da ATA de RP nº 055/2021 da Secretaria de Saúde, exceto os contratos de engenharia;

Art. 2º. As atribuições dos fiscais dos contratos são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.019/2022, e na Lei de Licitações, sem prejuízo de outras estabelecidas em atos específicos e nos contratos administrativos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 28 de março de 2022.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000992

Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de março de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 241, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

**Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contratos de Compras e Serviços Comuns, e Fiscal de Contratos de Serviços de Engenharia, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 7º e 117º da Lei Federal nº 14.133/2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos; e no Decreto Municipal de nº 5.019/2022.

### RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o seguinte servidor para a função de Fiscal de Contratos de Compras e Serviços Comuns, e Fiscal de Contratos de Serviços de Engenharia, respectivamente:

I - Designa o servidor **Carlos André dos Santos**, ocupante do cargo de Coordenador de alimentação escolar, portador do CPF: 991.337.175-91, matrícula nº. 4694, como fiscal dos contratos que envolva a merenda escolar, exceto os contratos de engenharia;

Art. 2º. As atribuições dos fiscais dos contratos são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.019/2022, e na Lei de Licitações, sem prejuízo de outras estabelecidas em atos específicos e nos contratos administrativos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 28 de março de 2022.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000992

Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de março de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 242, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

**Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contratos de Compras e Serviços Comuns, e Fiscal de Contratos de Serviços de Engenharia, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 7º e 117º da Lei Federal nº 14.133/2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos; e no Decreto Municipal de nº 5.019/2022.

### RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o seguinte servidor para a função de Fiscal de Contratos de Compras e Serviços Comuns, e Fiscal de Contratos de Serviços de Engenharia, respectivamente:

I - Designa o servidor **Gildésio Silvério dos Santos**, ocupante do cargo de Coord. de Execução Contábil, portador do CPF: 945.691.345-72 matrícula nº. 965, como fiscal dos contratos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, exceto os contratos de engenharia;

Art. 2º. As atribuições dos fiscais dos contratos são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.019/2022, e na Lei de Licitações, sem prejuízo de outras estabelecidas em atos específicos e nos contratos administrativos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 28 de março de 2022.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000992

Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de março de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 243, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

**Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contratos de Compras e Serviços Comuns, e Fiscal de Contratos de Serviços de Engenharia, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 7º e 117º da Lei Federal nº 14.133/2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos; e no Decreto Municipal de nº 5.019/2022.

### RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o seguinte servidor para a função de Fiscal de Contratos de Compras e Serviços Comuns, e Fiscal de Contratos de Serviços de Engenharia, respectivamente:

I - Designa a servidora **Juliana Almeida Feitosa**, ocupante do cargo de Coordenadora de Ouvidoria e Auditoria, portador do CPF: 014.397.535-80 matrícula nº. 1343, como fiscal dos contratos nº 066/2021, 067/2021 da Secretaria de Saúde, exceto os contratos de engenharia;

Art. 2º. As atribuições dos fiscais dos contratos são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.019/2022, e na Lei de Licitações, sem prejuízo de outras estabelecidas em atos específicos e nos contratos administrativos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 28 de março de 2022.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000992

Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de março de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 244, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

**Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contratos de Compras e Serviços Comuns, e Fiscal de Contratos de Serviços de Engenharia, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 7º e 117º da Lei Federal nº 14.133/2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos; e no Decreto Municipal de nº 5.019/2022.

### RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o seguinte servidor para a função de Fiscal de Contratos de Compras e Serviços Comuns, e Fiscal de Contratos de Serviços de Engenharia, respectivamente:

I - Designa o servidor **Leonardo Almeida Silva**, ocupante do cargo de Coord. de logística e apoio institucional, portador do CPF: 011.627.395-09 matrícula nº. 4682, como fiscal de contratos da Secretaria de Governo, exceto os contratos de engenharia;

Art. 2º. As atribuições dos fiscais dos contratos são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.019/2022, e na Lei de Licitações, sem prejuízo de outras estabelecidas em atos específicos e nos contratos administrativos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 28 de março de 2022.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000992

Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de março de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 245, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

**Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contratos de Compras e Serviços Comuns, e Fiscal de Contratos de Serviços de Engenharia, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 7º e 117º da Lei Federal nº 14.133/2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos; e no Decreto Municipal de nº 5.019/2022.

### RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o seguinte servidor para a função de Fiscal de Contratos de Compras e Serviços Comuns, e Fiscal de Contratos de Serviços de Engenharia, respectivamente:

I - Designa a servidora **Rozangela Silva Santos**, ocupante do cargo de Administradora do setor de parques e jardins, portador do CPF: 602.765.925-49, matrícula nº. 4718, como fiscal de contratos da Secretaria de Agricultura, Recurso Hídricos e Meio, exceto os contratos de engenharia;

Art. 2º. As atribuições dos fiscais dos contratos são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.019/2022, e na Lei de Licitações, sem prejuízo de outras estabelecidas em atos específicos e nos contratos administrativos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 28 de março de 2022.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000992

Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de março de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 246, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

**Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contratos de Compras e Serviços Comuns, e Fiscal de Contratos de Serviços de Engenharia, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 7º e 117º da Lei Federal nº 14.133/2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos; e no Decreto Municipal de nº 5.019/2022.

### RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o seguinte servidor para a função de Fiscal de Contratos de Compras e Serviços Comuns, e Fiscal de Contratos de Serviços de Engenharia, respectivamente:

I - Designa a servidora **Tauana Mota de Jesus**, ocupante do cargo de Coordenadora de Vigilância Sanitária, portador do CPF: 053.511.305-64 matrícula nº. 4618, como fiscal do contrato nº 075/2021 da Secretaria de Saúde, exceto os contratos de engenharia;

Art. 2º. As atribuições dos fiscais dos contratos são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.019/2022, e na Lei de Licitações, sem prejuízo de outras estabelecidas em atos específicos e nos contratos administrativos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 28 de março de 2022.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000992

Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de março de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 247, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

**Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contratos de Compras e Serviços Comuns, e Fiscal de Contratos de Serviços de Engenharia, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 7º e 117º da Lei Federal nº 14.133/2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos; e no Decreto Municipal de nº 5.019/2022.

### RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o seguinte servidor para a função de Fiscal de Contratos de Compras e Serviços Comuns, e Fiscal de Contratos de Serviços de Engenharia, respectivamente:

I - Designa o servidor **Vitor Conceição dos Santos**, ocupante do cargo de Administrador do setor de almoxarifado, portador do CPF: 070.355.745-90 matrícula nº. 4662, como fiscal dos contratos da Secretaria Municipal de Gestão, exceto os contratos de engenharia;

Art. 2º. As atribuições dos fiscais dos contratos são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.019/2022, e na Lei de Licitações, sem prejuízo de outras estabelecidas em atos específicos e nos contratos administrativos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 28 de março de 2022.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000992

Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de março de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 248, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

**Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contratos de Compras e Serviços Comuns, e Fiscal de Contratos de Serviços de Engenharia, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 7º e 117º da Lei Federal nº 14.133/2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos; e no Decreto Municipal de nº 5.019/2022.

### RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o seguinte servidor para a função de Fiscal de Contratos de Compras e Serviços Comuns, e Fiscal de Contratos de Serviços de Engenharia, respectivamente:

I - Designa o servidor **Zanildo Andrade dos Santos**, ocupante do cargo de Chefe do setor de transporte, portador do CPF: 367.500.695-68, matrícula nº. 4691, como fiscal do contrato do transporte escolar, exceto os contratos de engenharia;

Art. 2º. As atribuições dos fiscais dos contratos são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.019/2022, e na Lei de Licitações, sem prejuízo de outras estabelecidas em atos específicos e nos contratos administrativos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 28 de março de 2022.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000992

Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de março de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 249, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

**Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contratos de Compras e Serviços Comuns, e Fiscal de Contratos de Serviços de Engenharia, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 7º e 117º da Lei Federal nº 14.133/2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos; e no Decreto Municipal de nº 5.019/2022.

### RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o seguinte servidor para a função de Fiscal de Contratos de Compras e Serviços Comuns, e Fiscal de Contratos de Serviços de Engenharia, respectivamente:

I - Designa o servidor **Huton Pereira Basilio dos Santos**, ocupante do cargo de Operador de Computador, portador do CPF: 010.741.685-93 matrícula nº. 620, como fiscal da ATA de RP nº 032/2021, 056/2021 e 060/2021 e dos contratos nº 021/2021, 050/2021 e 018/2021 da Secretaria de Saúde, exceto os contratos de engenharia;

Art. 2º. As atribuições dos fiscais dos contratos são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.019/2022, e na Lei de Licitações, sem prejuízo de outras estabelecidas em atos específicos e nos contratos administrativos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 28 de março de 2022.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL

(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9926-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br